



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

LEI N.º 5.236, DE 16 DE JULHO DE 2024

Altera disposição contida na Lei Municipal n.º 5.218, de 24 de abril de 2024, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O quadro constante do art. 2º da Lei Municipal n.º 5.218. de 24 de abril de 2024, primeira parte, concernente às subvenções sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, passa a vigorar com a seguinte redação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	VALOR R\$
0.171 – Celebração de parcerias com Entidades sem fins lucrativos	
Subvenção Social à Associação Ubaense de Saúde Mental	106.375,84
Subvenção Social à Sociedade Beneficente Anália Franco	80.862,94
Subvenção Social ao Desafio Jovem de Ubá – DEJUB	11.242,97
Subvenção Social à Associação de Apoio ao Paciente de Câncer - GRAPAC	32.864,07

Parágrafo único. Permanece sem alteração as outras partes do quadro constante do art. 2º da Lei Municipal nº 5.218, de 24 de abril de 2024, concernente às subvenções sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art.1º, fica incluído no quadro 02 05 – Secretaria Municipal de Governo, constante do art.1º da Lei n.º 5.199, de 21 de dezembro de 2023, a ação 0.171 – Subvenção Social a Associação Ubaense de Saúde Mental – R\$ 106.375,84.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 16 de julho de 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 18/07/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C495-0C5A-8ADD-B9CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON TEIXEIRA FILHO (CPF 057.XXX.XXX-87) em 16/07/2024 14:18:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C495-0C5A-8ADD-B9CF>